

**Proc. TC-001.770/2015-2**  
**Tomada de Contas Especial**

**PARECER**

Por meio do ofício que integra a peça 13, remetido para o endereço onde está localizada a Prefeitura Municipal de Buriti/MA (peça 14), foi promovida a citação do Sr. Rafael Mesquita Brasil (CPF 084.793.876-02), prefeito eleito para o período de gestão 2013-2016. A correspondência foi enviada para a prefeitura em razão de não ter sido possível notificar o responsável no seu endereço residencial até então conhecido (peças 5 e 8-10).

Não obstante a correção do procedimento adotado, informações disponíveis em sítios obtidos em pesquisas realizadas na internet sugerem que o responsável e o vice-prefeito tiveram seus mandatos interrompidos pela Justiça Eleitoral. Segundo consta em um desses sítios, o TRE/MA, após rejeitar embargos opostos contra a decisão que determinara a perda de seus mandatos, decidiu em 27/10/2015, que o presidente da Câmara de Vereadores deveria assumir imediatamente o cargo de prefeito de Buriti/MA. A posse do novo prefeito, segundo consta, ocorreu em 03/11/2015, mesmo dia em que o ofício de citação foi recebido na prefeitura local (peça 14).

Diante disso, parece-nos bastante provável que a citação do Sr. Rafael Mesquita Brasil não tenha se consumado. Ainda que não se saiba com certeza o momento em que deixou de responder pela prefeitura, há fortes indícios de que o responsável não estava mais à frente da gestão municipal por ocasião da entrega do ofício citatório. Ademais, diferentemente do que foi apurado pela SECEX-MA quando realizou pesquisas para identificar o endereço do ex-prefeito (peça 5), o Sistema CPF informa atualmente um novo endereço residencial associado ao CPF do responsável: rua O 15 quadra 13, Parque Athenas, São Luis/MA (CEP: 65.072-461).

Desse modo, havendo dúvidas quanto à validade da citação e não tendo sido esgotadas as tentativas de localizar o Sr. Rafael Mesquita Brasil pela via postal, pensamos que o mais prudente seja a renovação do procedimento citatório, devendo o novo ofício de citação ser encaminhado para esse novo endereço. Caso o responsável mais uma vez não seja localizado, deverá ser promovida a citação por edital.

Assim, à vista das considerações expendidas, e com vênias por dissentir da Unidade Técnica nesse momento processual, manifestamo-nos, em preliminar, por que seja renovada a citação do Sr. Rafael Mesquita Brasil, devendo o ofício ser enviado para o novo endereço que consta no Sistema CPF: rua O 15 quadra 13, Parque Athenas, São Luis/MA (CEP: 65.072-461). Caso essa nova tentativa de citação venha a ser frustrada, sugerimos que a citação do responsável se dê por edital.

Ministério Público, em 17 de maio de 2016.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Marinus Eduardo De Vries Marsico**  
Procurador